



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000:--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 047/2025

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, através do setor competente, que seja realizado o estudo e posterior implantação de estacionamento na Avenida Fanfa, nas proximidades da Jovem Motos e Lava Car Oliveira.

Justificativa

A solicitação se faz necessária devido ao aumento considerável do comércio na localidade, o que tem gerado maior fluxo de veículos e, consequentemente, dificuldade para estacionamento. A criação desse espaço contribuirá para melhor organização do trânsito, segurança dos motoristas e valorização do comércio local.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, 01 de Outubro de 2025.

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
Vereador autor